



**PORTARIA N. 172/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS DA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

A Secretária da Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar conduta da servidora pública **WANDERLEIA RABELO JORGE**, CPF 701.999.226-91, Matrícula 9389, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Instauração de Processo Administrativo da servidora pública **WANDERLEIA RABELO JORGE**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Janaúba.

Seq.	Nome	Cargo	Matrícula
01	Benenilton da Silva Santos	Contador	45.345
02	Dinalva Rosa Pereira	Assistente Administrativo	8.679
03	Silvânia das Dores Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	8.742

Art. 3º - A comissão que compõe a Instauração de Processo Administrativo deverá providenciar todos os atos necessários para verificação correta e precisa do fato que lhe foi imputado num prazo de 60 (sessenta) dias, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada se instalará de imediato, logo após a publicação no local de costume. Os trabalhos serão presididos pelo servidor **Benenilton da Silva Santos**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de outubro de 2016.

**Karla Katiane Soares de Oliveira**  
Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da Lei nº 1.493-A/2001  
Janaúba 05/10/2016